



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/19

Processo Administrativo nº: PMC.2018.00035061-71

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 129/2019

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa - **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
07	7788	DIPIRONA DE 500 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	75.000	7,00
29	35985	GABAPENTINA 300 MG, CÁPSULAS, LOTE COM 100 UNIDADES OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	600	41,00
35	35987	CITALOPRAM 20 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA, LOTE COM 100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	6.000	15,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 30 SET. 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde *Andrea P. B. Von Zuben*

Secretária Municipal de
Saúde em Exercício

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Representante Legal: Vanessa Benitez Berwanger

RG nº 8.865.881-7

CPF nº 158.413.599-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00035061-71

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 129/2019

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 451 /19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 30 SET. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Daniela Ribeiro
Cargo: agente de apoio à saúde (Farmácia)
CPF: 334717028-81 RG: 45445867-8
Data de Nascimento: 15/09/1984
Endereço residencial completo: av. anchieta, das unhas 11º andar
E-mail institucional: daniela_seria@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 2116-0915
Assinatura: Daniela Ribeiro

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.784.768-12 RG: 23.655.948-5
Data de Nascimento: 24/4/74
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Andrea P. B. Von Zuben
Secretária Municipal de
Saúde em Exercício

Pela CONTRATADA:

Nome: Vanessa Benitez Berwanger
Cargo: Supervisora
CPF: 058.413.599-83 RG: 8.865.881-7
Data de Nascimento: 01/09/1989
Endereço residencial completo: Rua Marino Comarella, 529 - Jd. Concórdia
E-mail institucional: licitacao@pratidonaduzzi.com.br
E-mail pessoal: vanessa.benitez@pratidonaduzzi.com.br
Telefone(s): (45) 2103-1267
Assinatura: Vanessa B Berwanger

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.